

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A.
NIRE 43.300.044.513-RS
CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 13
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 21 dias do mês de dezembro de 2012, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212, 930, Bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, João Carlos Sfreddo e Renato Ochman.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Alexandre Grendene Bartelle e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.
- 4. ORDEM DO DIA:** declarar a distribuição e aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, a serem imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2012, observados os limites estabelecidos no artigo 9º da Lei 9.249/95.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a discussão e apreciação da matéria objeto da Ordem do Dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:
 - (i) conforme facultado pelo disposto no artigo 22, alínea “e” e no artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, declarar a distribuição de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 9.000.962,78 (nove milhões, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondentes a R\$ 0,13620000 por ação; com base na aplicação da TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo), calculada sobre o Patrimônio Líquido da Companhia até 31.12.2012, a serem imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício de 2012, conforme disposto na Deliberação CVM nº683 emitida em 30 de agosto de 2012.
 - (ii) esclarecer que a data de pagamento dos juros sobre o capital próprio acima declarados será deliberada posteriormente, por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2012 e que ratificar o crédito ora aprovado, a ser realizada até 30 de abril de 2013;
 - (iii) esclarecer que: (a) a importância correspondente ao pagamento dos juros sobre capital próprio, acima referida, será imputada no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2012, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia; (b) de acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 21.12.2012, data da aprovação do pagamento pelo Conselho de Administração, passando as ações a serem negociadas na bolsa de valores “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 22.12.2012, inclusive; e (c) o pagamento será feito pelo valor líquido, após deduzido o imposto de renda retido na fonte de acordo com a legislação vigente, exceto àqueles acionistas imunes ou isentos, que comprovarem tal condição até o dia 27.12.2012, mediante envio de documentação hábil à Companhia; e

- (iv) deliberaram, ainda, autorizar a Diretoria da Companhia a providenciar a imediata publicação da presente ata e do aviso aos acionistas nos jornais de publicações habituais da Companhia, contendo as informações necessárias, e comunicar à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo – BM&FBOVESPA, bem como a adotar todos os demais procedimentos necessários para a implementação do creditamento e pagamento de juros sobre o capital próprio ora deliberado.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Alexandre Grendene Bartelle – Presidente; Frank Zietolie – Secretário. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, João Carlos Sfredo e Renato Ochman.

7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de presidente e secretário da 13ª reunião do conselho de administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 21 de dezembro de 2012.

Mesa:

ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE
Presidente

FRANK ZIETOLIE
Secretário

VISTO:

Bel. Juliano Nicola Sangalli
Advogado inscrito na OAB/RS nº 42.486